

Diário Oficial Número: 27609

Data: 11/10/2019

Título: Retificação da Portaria nº 338 PUBLICAÇÃO

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15693/#e:15693/#m:1121>

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 338/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria nº 338/2019/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 27604 no dia 04/10/2019 pág. 39 a 42.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica ordenado o repasse “(...)” no valor de 375.500,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) “(...)”.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse “(...)” no valor de 375.500,00 (**trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais**), (...)”

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde